

# Diário

# Oficial

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

#### Quarta feira, 19 de Maio de 2010

ANO XVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

N°. 994

#### **PODER EXECUTIVO**

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal de Ananindeua

> SANDRA BATISTA Vice-Prefeita

#### **ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

#### **SECRETARIADO:**

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES Chefe de Gabinete do Prefeito ANTONIO SEVERINO FILHO Controlador Geral do Município EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS Procurador Geral do Município OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente DANIELA LIMA BARBALHO Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cientifico e Tecnológico. ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA Secretária Municipal de Educação MARCOS RODRIGUES DE MATOS Secretário Municipal de Gestão Fazendária ZINDA LOBATO NUNES Secretária Municipal de Habitação

HANA SAMPAIO GHASSAN

IACIRA LEITE SEDRIM

Município de Ananindeua

EDUARDO CARNEIRO DA SÍLVA

Secretária Municipal de Saúde - Interina

LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura

Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do

#### **PODER LEGISLATIVO**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO - PR - PRESIDENTE RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA-PMDB-VICE PRESIDENTE FRANCISCO DE SOUZA BARROS - PRP - 1° SECRETÁRIO CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2°SECRETÁRIO JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3° SECRETÁRIO FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4° SECRETÁRIO LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB RUI BEGOT DA ROCHA - PR ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC RONALDO PROENÇA SEFER - PR LEONARDO MARCÓNY PEREIRA MACÊDO - PDT LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB JORGE BRASIL SERIQUE - PRP PEDRO SOARES LEÃO - PT

#### PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE Diretor do Fórum

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE Juiz Titular da 1ª vara Cível Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM Juiz Titular da 2ª Vara Cível Dra. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO Juíza Titular da 3ª Vara Penal Dra. ROBERTA GUTERRES CARACAS Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível Dra. ANDRÉA LOPES MIRALHA Juíza Titular da 5ª vara Penal Dra. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA Juíza Titular da 6ª Vara Penal Dra. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS Juíza Titular da 7ª Vara Cível Dra. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude Dra. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO Juíza Titular da 9ª Vara Penal Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA Juiz Titular da 10<sup>a</sup> vara Penal

### **GABINETE DO PREFEITO**

**NESTA EDIÇÃO** 

LEI (Autoriza a alteração do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, no âmbito da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho).......Pág. 3

DECRETO (Nomeação)......Pág. 3, 4

### **SECRETARIAS**

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Férias)......Pág. 4 a 8

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

#### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

#### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522 Site: www.ananindeua.pa.gov.br CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES Endereço: Av. Magalhães Barata nº1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126. 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL

Rod. Mário Covas nº. 11 - Coqueiro

CEP: 67113-330 Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE.

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010 Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - **SEMAD.** 

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112 CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: <a href="mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br">semad@ananindeua.pa.gov.br</a> SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

SEAMA.

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266 E-mail: Seamaananin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E

TRABALHO - **SEMCAT.** 

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO -

SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160. Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,

CIENTIFICO E TECNOLOGICO - SEDECT.

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570 Tel: (091) 3250-1085

E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF.

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - **SEHAB.** 

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/3282.0855 fax: 3255.9226 E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E

FINANÇAS - **SEPOF**.

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Cidade Nova VIII. Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro.

Cep: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 - Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA - SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238 E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

IACIRA LEITE SEDRIM – SECRETÁRIA INTERINA

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E DEFESA SOCIAL SESDS. LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS - SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, n°782 esquina com a SN 19.

#### **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - IEGGPA

Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4° and ar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAMA

CEP: 67033-000 Tel.: (091)3255-2236 e-mail: iega.pma@gmail.com

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO

MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - IPMA.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR - Presidente Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080 Tel.: 3255-0107

#### **CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO TUTELAR I** 

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 - Centro.

CEP: 67030-160 Tel.: 3255-3177

**CONSELHO TUTELAR II** 

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII - Coqueiro

CEP: 67133-340 Tel.: 3295-1451

**CONSELHO TUTELAR III** 

COORDENADORA: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS

Rua Parabor n°354

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

GERALDO DA SILVA - PRESIDENTE C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16

Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE - COMDICA.

DANIELA LIMA BARBALHO - PRESIDENTE C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 - Coqueiro

Tel.: 3234-3685

E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

FELIPPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders n°2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170 Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME.

Prof<sup>o</sup>. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CMFUNDEB

Profa. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170 Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN - PRESIDENTE Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080 Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE IACIRA LEITE SEDRIM – PRESIDENTE Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO -

**PRESIDENTE** 

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro. CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

1.851.305,62

### **GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.436, DE 13 DE MAIO DE 2010.

Autoriza a alteração do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, no âmbito da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho para inclusão de ação referente ao Programa Projovem Trabalhador — Juventude Cidadã, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui e eu sanciono a seguinte Lei :

#### TÍTULO I CAPÍTULO I

#### DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 2.406, de 17 de dezembro de 2009 - PPA, em seu Anexo I - Programas de Governo - Finalísticos, em conformidade com o disposto neste ato, no que tange as ações de execução do Poder Executivo, com a inclusão da ação 1022 - Implementação do Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã, conforme especificado abaixo:

#### Metas

Ação	Produto
------	---------

Unidade 2010 2011 2012 2013

1022 – Implementação do Jovens Unidade 1.155

Projovem Trabalhador - qualificados Juventude Cidadã.

Valor 1.851.500,62

#### CAPÍTULO II

#### DA ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial, a Lei Municipal nº 2.407, de 17 de dezembro de 2009, na importância de R\$ 1.851.500,62 (Um Milhão, Oitocentos e Cinquenta e Um Mil, Quinhentos Reais e Sessenta e Dois Centavos), visando o atendimento das despesas com a execução da ação conforme disposto a seguir :

20	Orçamento Seguridade Social
10.001	Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência
	Social e Trabalho
08	Assistência Social
333	Empregabilidade
0015	Proteção Social Básica
1022	Implementação do Projovem Trabalhador -
	Juventude Cidadã

	Natureza da Despesa	Fonte Val	or
3.3.90.14	Diárias	0.2.40	1.840,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0.2.40	7.022,00
		0.1.01	2.543,13

 3.3.90.33
 Passagens e Despesas com Locomoçã
 0.2.40
 4.439,26

 3.3.90.36
 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica
 0.2.40
 29.279,08

 0.1.01
 56.436,24

 3.3.90.39
 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 0.2.40
 1.701.910,00

 0.1.01
 32.835,91

 3.3.90.47
 Obrigações Tributárias e Contributivas
 0.1.01
 15.195,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO

Art. 3° - Os recursos necessários à execução da presente Lei, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s) :

Código	Especificação	Fonte	Natureza	Valor
			da	
			Despesa	
		0.2.40	33.90.30	20.000,00
	Implantação	0.2.40	33.90.36	12.000,00
20.10.001.08.244.0015.1016	do Centro de	0.2.40	33.90.39	10.000,00
	Atendimento à	0.2.40	44.90.51	100.000,00
	Mulher –	0.2.40	44.90.52	20.000,00
	Convênio			
		0.2.40	33.90.30	45.000,00
	Conselho	0.2.40	33.90.36	95.000,00
20.10.001.08.243.0016.2094	Nacional da	0.2.40	33.90.39	45.000,00
	Criança e do	0.2.40	33.90.47	95.000,00
	Adolescente -			
	CONANDA			
		0.2.40	33.90.30	55.000,00
		0.2.40	33.90.36	215.000,00
	Jovem	0.2.40	33.90.39	75.000,00
20.10.001.08.244.0016.2097	Cidadão –	0.2.40	33.90.47	40.000,00
	Projeto –	0.2.40	33.90.48	290.000,00
	Convênio	0.2.40	44.90.52	235.000,00
		0.2.40	33.90.30	10.000,00
		0.2.40	33.90.36	85.000,00
20.10.001.08.244.0016.2098	Mulheres da	0.2.40	33.90.39	30.000,00
	Paz –	0.2.40	33.90.48	320.000,00
	Convênio	0.2.40	44.90.52	40.000,00
	Manutenção			
	das Atividades	0.1.33	33.50.41	14.305,62
20.10.001.08.122.0021.2115	da Secretaria			
	Municipal de			
	Cidadania,			
	assistência			
	Social e			
	Trabalho			
	1.851.305,62			

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 13 DE MAIO DE 2010.

### HELDER BARBALHO Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO nº 13.902 de 30 de abril de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 76, da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 70, inciso I, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990;

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 18 e 19 da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, os termos do processo administrativo nº 266-A/Semad;

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em razão de aprovação no Concurso Público nº 001/2005 — PMA, no cargo de Auxiliar Municipal, SAMARA DO SOCORRO ROSA LUZ, a contar de 1º de maio de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Ananindeua, 30 de abril de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0790 DE 14 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, BRUNO FERNANDO OLIVEIRA SIMOES — Mat. Nº. C-18188 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO- DAS-05, lotado no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2008 à 01/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/05/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2010

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

PORTARIA Nº. 0798 DE 14 DE ABRIL DE 2010

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 · A, da Lei nº 2.177/05.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, PAULO ROBERTO FURTADO DE SOUZA — Mat. Nº. C-14628 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO- DAS-04, lotado no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/05/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2010

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração.

#### PORTARIA Nº. 0799 DE 14 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, PEDRO HAROLDO COELHO LANOA — Mat. Nº. C-19440 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR- DAS-O1, lotado no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/03/2009 à 01/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/05/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2010

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração. PORTARIA Nº. 0809 DE 14 DE ABRIL DE 2010

PORTARIA Nº. 0813 DE 14 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de O1 de maio de 1943-CLT.

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, JOSE MARIA ARVOREDO DO NASCIMENTO Mat. Nº. C-13663, ASSESSOR- DAS-O1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDARIA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 10/03/2008 à 09/03/2009.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 14 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 0811 DE 14 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de O1 de maio de 1943-CLT.

#### RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, OTAVIO SOBRINHO FERREIRA Mat. Nº. C-17269, ASSESSOR TÉCNICO-DAS-03, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2009 à 31/01/2010.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 14 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de O1 de maio de 1943-CLT.

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, RODRIGO NUNES POLARO Mat. Nº. C-15900, ASSESSOR ESPECIAL- DAS-07, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2009 à 30/06/2010.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 14 de abril de 2010.

#### OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 0814 DE 14 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

#### RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, CARLOS SERGIO DE ARAGAO VALENTE Mat. Nº. C-18001, ASSESSOR ESPECIAL- DAS-06, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2009 à 01/05/2010.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 14 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração PORTARIA Nº. 0817 DE 14 DE ABRIL DE 2010

PORTARIA Nº. 0834 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de O1 de maio de 1943-CLT.

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, CLAUDIO NEVES BARBOSA Mat. Nº. C-13768, ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO- ATE-01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 14 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0818 DE 14 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

#### RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, JUANICIO MARCAL FRANCO Mat. Nº. C-16805, ASSESSOR- DAS-01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/10/2008 à 30/09/2009.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 14 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de O1 de maio de 1943-CLT.

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, MARIO ANTONIO SEABRA Mat. Nº. C-15620, ASSESSOR- DAS-01B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2008 à 30/11/2009.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 16 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0845 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de O1 de maio de 1943-CLT.

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, RUY GUILHERME SOUSA DA SILVA Mat. Nº. C-14784, ASSESSOR ESPECIAL- DAS-07, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 16/03/2009 à 15/03/2010.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 16 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração PORTARIA Nº. 0846 DE 16 DE ABRIL DE 2010

PORTARIA Nº. 0858 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de O1 de maio de 1943-CLT.

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, RAIMUNDO NONATO DE SOUZA Mat. Nº. C-15058, ASSESSOR- DAS-01B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2008 à 25/06/2009.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010ª

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 16 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0857 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

#### RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, THIAGO AMARAL DE SOUZA Mat. Nº. C-19883, ASSESSOR ESPECIAL- DAS-06, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 16 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de O1 de maio de 1943-CLT.

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, VALDEMIR CHAGAS DA FONSECA' Mat. Nº. C-19885, ASSESOR-DAS-01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 16 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0856 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de O1 de maio de 1943-CLT.

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, ROBERTO DIEGO DUARTE DA SILVA DIAS Mat. Nº. C-19769, ASSESSOR TÉCNICO- DAS-05, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/03/2009 à 01/03/2010.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 16 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração PORTARIA Nº. 0871 DE 19 DE ABRIL DE 2010

PORTARIA Nº. 0875 DE 19 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de O1 de maio de 1943-CLT.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, ALCINDO ALVES CAVALCANTE JUNIOR — Mat. Nº. C·20199, ASSESSOR TÉCNICO· DAS·05, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 19 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0872 DE 19 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de O1 de maio de 1943-CLT.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, AUGUSTO CESAR COELHO COSTA — Mat. Nº. C-20195, ASSESSOR- DAS-01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 19 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, JOSE ROBERTO PEIXOTO ROCHA — Mat. Nº. C-15855, ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO- ATE-O1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 19 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

# SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

## CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF, inscrita sob o CNPJ N° 05.058.441/0001-68, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE – SEAMA, a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO, com validade de 365 dias, a contar da presente data para desenvolver as atividades relativas à CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, sito a Av.Cláudio Saunders N° 1590, Bairro do Maguari no Município de Ananindeua.

Ananindeua, 14 de Maio de 2010

MARCOS RODRIGUES DE MATOS Secretário Municipal de Gestão Fazendária